



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48300.001337/2017-32

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INDIFERENCIADOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade n.º 364.213 - SSP/DF e CPF n.º 225.580.551-00, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.149.997/0001-00, sediada na Quadra QMSW 5 Lote 03, Bloco C Sala 319 Parte C, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70680-500, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2930954, expedida pela SSP/DF, e CPF n.º 060.664.231-50, tendo em vista o que consta no **Processo nº 48300.001337/2017-32** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 07/2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **alterar a razão social, o representante legal e o endereço, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato**, com fundamento no art. 57, e no caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Tendo em vista a alteração ocorrida a partir de 14/09/2018, em decorrência do ATO DE

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, autenticado no Cartório do 4º Ofício de Notas em 09/08/2018, e registrada na Junta Comercial/DF sob o nº 5360031393-3 - Protocolo 18/263.519-8 de 10/08/2018, (0218416), e a SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ECOSENSE AMBIENTAL LTDA (0241574), as informações da CONTRATADA devem ser alteradas, **dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO.**

2.1.1 Em razão do disposto, o preâmbulo do Contrato passa a ter a seguinte redação:

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 364.213 - SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.149.997/0001-00, sediada na Quadra QMSW 5 Lote 03, Bloco C Sala 319 Parte C, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70680-500, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2930954, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 060.664.231-50, tendo em vista o que consta no **Processo nº 48300.001337/2017-32** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 07/2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato, iniciado em 01 de janeiro de 2017, e com término previsto para 01 de janeiro de 2019, **é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01 de janeiro de 2020**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 27/2017-MME**, para o exercício de 2019 e subsequente, no valor anual global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2018NE800079, emitida em 20/12/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica assegurado o direito da Contratada ao reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato, mediante aplicação do IPCA (índice divulgado pelo IBGE).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do **Contrato nº 27/2017-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

7.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

WILER TRISTÃO DE CASTRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Ministério de Minas e Energia

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA

Representante da empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

WILSON RODRIGUES DEMELO JUNIOR

CPF: 068.304.896-10

(Assinatura Eletrônica)

CLARICE GOMES DA SILVA

CPF: 496.507.776-87



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nobre Bonifacio Ferreira, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Júnior, Coordenador(a) de Administração de Contratos**, em 28/12/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes da Silva, Chefe da Divisão de Administração Predial**, em 28/12/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/12/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243434** e o código CRC **651AA1C0**.

Referência: Processo nº 48300.001337/2017-32

SEI nº 0243434